



À  
Direção dos Agrupamentos de Escolas/  
Escolas não agrupadas

Aos  
Professores

N<sup>a</sup>. Ref<sup>a</sup>: Ku 620.43/22 PAD

ENDEREÇO  
 Campo dos Mártires da Pátria, 38  
 1169-043 Lisboa

INTERNET: [www.lissabon.diplo.de](http://www.lissabon.diplo.de)

TEL + (00351) 21 881 0210

FAX + (00351) 21 885 3846

Departamento de Cultura  
 Helena Esteves

TEL-DIRECTO: +351 21 881 0231

[pr-101@liss.diplo.de](mailto:pr-101@liss.diplo.de)

Lisboa, 1 de março de 2023

Assunto: Pädagogische Austauschdienst (PAD) - Programa de prémios para o incentivo de alunos estrangeiros ao estudo da língua alemã – Viagem à Alemanha 2023

Exmo./a. Sr./a Diretor/a  
 Exmo./a. Sr./a Presidente, da CAP  
 Exmas.(os). Sras. (es) Professoras (es)

A Embaixada da República Federal da Alemanha, em cooperação com a Direção-Geral de Educação e o Goethe-Institut Portugal, têm o enorme prazer de poder comunicar que se prevê dar continuidade ao programa de prémios para o incentivo de alunos estrangeiros ao estudo da língua alemã em 2023.

Este programa é promovido em 2023 em 84 nações e tem como objetivo proporcionar uma estadia de aproximadamente quatro semanas na Alemanha aos melhores alunos de alemão, escolhidos com base num processo de seleção específico.

O programa é financiado através de fundos do Ministério Federal das Relações Externas e é organizado pelo Pädagogischer Austauschdienst (Serviço de Intercâmbio Pedagógico) da Kultusministerkonferenz (Conferência dos Ministros da Educação e Cultura).

## PROGRAMA:

Estadia de quatro semanas na Alemanha, duas das quais passadas com uma família de acolhimento com jovens da mesma idade, tendo em vista a participação em aulas de alemão, acompanhados pelos „irmãos de acolhimento“;

Duas semanas de excursões a diversas cidades alemãs, como, por exemplo, Berlim ou Hamburgo, em grupos internacionais e com alojamento em hotéis para jovens;

Participação em eventos para jovens e eventos desportivos, bem como visita a universidades, museus, teatros e outros estabelecimentos culturais, proporcionando a formação de uma imagem moderna e autêntica da Alemanha.

Todos os pontos do programa são realizados em língua alemã.

Se fores selecionado e o PAD confirmar a tua participação serás convidado para esta estadia. Isto significa que o voo de Portugal para a Alemanha e vice-versa, o alojamento, a alimentação, assim como todo o programa envolvente são sem custos para ti.

Durante a tua permanência na Alemanha estás assegurado através de um seguro de saúde válido. Para além deste é também acionado um seguro de acidentes e de responsabilidade civil.

Relativamente a Portugal está prevista a participação de **dois (2) alunos** portugueses do ensino secundário neste programa. Os alunos premiados estarão na Alemanha, entre **15 de agosto e 12 de setembro de 2023**.

Para eleger estes dois alunos será promovido um concurso.

## CONCURSO

### Contribuições a apresentar pelos candidatos:

Para o concurso deste ano pedimos-te que produzas um pequeno **vídeo** com **legendas**, em formato mp4, com resolução média e uma duração máxima de 3 minutos sobre o seguinte ditado alemão:

**„Feste feiern, wie sie fallen“  
(tradução livre: aproveitar cada festa que venha)**

*Such Dir ein deutsches Fest aus und stell es uns in einem kurzen Video vor. Begründe deine Wahl. Gibt es Gemeinsamkeiten mit portugiesischen traditionellen Festen? Welche?*

Pesquisa sobre uma festividade alemã e apresenta-a num curto vídeo, justificando a tua escolha. Existem semelhanças com festas tradicionais portuguesas? Quais?

Para além do trabalho a apresentar solicita-se ainda o envio de um curto vídeo de apresentação, que não deve exceder os 2 minutos, no qual o candidato deverá responder às seguintes questões:

1. *Wie heißt du?*
2. *Wie alt bist du?*
3. *Wo bist du geboren?*
4. *Wo wohnst du?*
5. *Hast du Geschwister?*
6. *Welche Sprachen sprichst du?*
7. *Was sind deine Hobbys?*
8. *Wo gehst du zur Schule?*
9. *Wie lange lernst du schon Deutsch und wie gefällt es dir?*
10. *Was möchtest du auf der Reise nach Deutschland alles sehen und warum?*
11. *Wenn du die Schule abgeschlossen hast, was möchtest du machen?*

### **PRAZO PARA ENVIO DOS TRABALHOS:**

Os alunos deverão enviar as suas contribuições **o mais tardar até segunda-feira, 20 de março** em formato digital através de WeTransfer para o seguinte endereço eletrónico: [ku-s1@liss.diplo.de](mailto:ku-s1@liss.diplo.de)

### **Da candidatura devem constar os seguintes documentos:**

- Trabalho (vídeo) e vídeo de apresentação do/a aluno/a;
- Formulário (Personalbogen (PB)) preenchido online e guardado nos seguintes modos:  
**PB\_Portugal\_Apelido**
- Endereço de email e contacto telefónico do/a aluno/a;
- Nome do/a professor/a orientador/a, endereço de email e contacto telefónico;

Um júri isento composto por representantes da Direção-Geral de Educação, do Goethe-Institut e da Embaixada da Alemanha fará com base na qualidade das respetivas contribuições a seleção dos vencedores, e informará todos os concorrentes acerca do resultado, tão brevemente quanto possível.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- **Idade:** mínimo de 15 e máximo de 17 anos, no momento em que participam no programa.
- **Nível de língua:** (preferencialmente B1, no mínimo A2) os alunos deverão ter frequentado aulas de alemão durante pelo menos 2 anos, com notas muito boas, e deverão distinguir-se pelo seu desempenho excepcional ao nível do domínio da língua alemã, bem como por demonstrarem uma boa cultura geral. Podem participar todos os alunos do 10º ao 11º ano. É também muito importante que se sintam à vontade para conviver com um grupo internacional de alunos e com uma família de acolhimento.
- **Nacionalidade:** os alunos deverão possuir a nacionalidade portuguesa e ter a residência habitual em Portugal.
- Os alunos que tenham alemão como **língua materna** ou que já tenham visitado a República Federal da Alemanha no âmbito de algum programa oficial, ou ainda que venham a visitar a Alemanha em 2023 nesse mesmo âmbito, não poderão concorrer. Também estão excluídos de participar no programa os alunos que cresceram na Alemanha e que, após o início da sua atividade escolar, tenham regressado a Portugal.
- Os alunos que já tenham tido uma **estadia mais prolongada** na Alemanha a nível particular não poderão tirar partido do programa, visto este estar planeado para premiados que ainda não conheçam o país.
- **Competências:** demonstrar competência intercultural, capacidade de integração numa família e num grupo internacional, tolerância política, religiosa e social. Disponibilizar-se para seguir as instruções dos professores e da equipa de orientação, bem como para se integrarem na família de acolhimento e no grupo internacional. Em caso de incumprimento, destes princípios e/ou de um comportamento que ponha em perigo a própria integridade ou a do grupo, o aluno em causa poderá ser convidado a voltar para casa antes da data prevista, tendo que se responsabilizar pelos custos da viagem antecipada.
- **Outros:** não são permitidas alterações no percurso nem na duração da viagem com vista à visita de familiares ou de amigos, o incumprimento do exposto anteriormente poderá inviabilizar o resto da estadia.

**Nota:** solicita-se que durante o período de seleção os alunos sejam acompanhados por um professor/a nos seus contactos com a Embaixada. É também necessária a orientação pelo/a professor/a de alemão para o envio da restante documentação.

## PREPARAÇÃO PARA A VIAGEM

Enviar os documentos que abaixo se elencam o mais brevemente possível, assim que estes sejam solicitados pela Embaixada:

- **Parecer da escola**, a emitir em língua alemã, acerca do aluno. As avaliações não deverão apenas dar indicações relativamente aos conhecimentos na língua alemã, mas também elucidar acerca do comportamento do aluno.
- **Atestado de saúde** (p.f. usar formulário) de uma instituição de saúde estatal ou de um médico portador de cédula profissional válida, com a indicação, entre outras, de que o aluno não sofre de qualquer doença contagiosa, bem como apresentação, se necessário, do boletim de vacinas. Deve ser garantido que foi feita a vacinação necessária. Caso haja prescrições médicas, deve ser enviada a medicação receitada pelo médico.
- **Declaração de consentimento dos pais** (p.f. usar formulário), devidamente assinada por ambos ou pelo respetivo titular do direito de guarda.
- **Documento de viagem válido**: passaporte ou cartão de cidadão.
- **Foto** (scan; importante para reconhecimento na chegada à Alemanha)
- **Carta de motivação** (p.f. usar formulário):

Aguardamos com expectativa os vossos trabalhos e desejamos a todos os participantes muito sucesso.

Gratos pela boa cooperação, apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos

Pela Embaixada

Dra. Gerhild Steinhauer  
Assuntos Culturais

Pela Direção Geral da Educação

Dr. Hélder Pais  
Divisão de Ensino Secundário (DES)

Pelo Goethe-Institut

Doutora Sabine Schlüter  
Diretora do Departamento de Língua